



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso V, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, pelo valor global de **R\$ 133.690,00 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa Reais)**, para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 01 de julho de 2019.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos do Governo Federal e recursos próprios da prefeitura, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 3014 1040 Adquirir Unidade Móvel de Saúde – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de julho de 2019, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F6D7DCB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso V, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, pelo valor global de R\$ 133.690,00 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa Reais), para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 01 de julho de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:87916512

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2019

DISPENSA N.º 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 – **GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 3002 2004– Manutenção das

Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – **SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** - 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** - 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 – **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – **SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 – **SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 – **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA - NASF;